



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG  
TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888 - email: pminconf@net.em.com.br



LEI Nº 1.037/2006

Autoriza a inclusão de Ação em Programa do PPA e a abertura de Crédito Especial.

*A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as seguintes Ações no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2006/2009, com as descrições abaixo especificadas:

PROGRAMA	: 0003	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
AÇÃO	: 1.XXX	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL - FURNAS			
UNIDADE	: 020602	EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROJ./ATIV./OP. ESP.:	: PROJETO				
META FÍSICA	: 2006: 160		2007: 0	2008: 0	2009: 0
UNIDADE DE MEDIDA	: M²				
RESULTADO	: BERÇÁRIO CONSTRUÍDO				
VRS. PREVISTOS (R\$)	: 2006: 22.000,00		2007: 0,00	2008: 0,00	2009: 0,00

PROGRAMA	: 0007	UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA			
AÇÃO	: 1.XXX	COMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - FURNAS			
UNIDADE	: 020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROJ./ATIV./OP. ESP.:	: PROJETO				
META FÍSICA	: 2006: 01		2007: 0	2008: 0	2009: 0
UNIDADE DE MEDIDA	: LABORATÓRIO				
RESULTADO	: LABORATÓRIO COMPLEMENTADO				
VRS. PREVISTOS (R\$)	: 2006: 19.000,00		2007: 0,00	2008: 0,00	2009: 0,00

Art. 2º. Fica autorizado a abertura de Crédito Especial, junto ao Orçamento Programa do exercício de 2006, no Órgão Prefeitura Municipal, para construção de berçário e complementação de laboratório, com as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE 06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
SUBUNIDADE 02	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12 365 0003 1.XXX	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL - FURNAS		
4490 51	OBRAS E INSTALAÇÕES		22.000,00
UNIDADE 07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
SUBUNIDADE 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 0007 1.XXX	COMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - FURNAS		
3390 30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
4490 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000,00
	TOTAL		41.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG

TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888 - email: pminconf@net.em.com.br

Art. 3º. Para atender as finalidades constantes do artigo anterior, os recursos correrão por conta do excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício, conforme o disposto no § 1º, inciso II, c/c o § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 27 de abril de 2006.

CELSO BONAMICHI  
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONADO  
27 / 04 / 06  
Ps